

DECRETO Nº 3.367 DE 15 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ATIVIDADE DELEGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito de Registro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Quarta do Convênio GSSP/ATP – nº 158/22, celebrado com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, que tem como objeto a implementação do Programa de Atividade Delegada no Município de Registro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização da Execução do Programa de Atividade Delegada, que tem por objetivo:

I - propor alterações no(s) Plano(s) de Trabalho(s) citado(s) que integra(m) o referido convênio;

II - acompanhar a execução do convênio;

III - avaliar a quantidade necessária de efetivo para o desempenho da atividade delegada e encaminhá-la à Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP, aprovando as planilhas contendo a estimativa do número de horas que serão trabalhadas pelos Policiais Militares no exclusivo exercício da Atividade Delegada, bem como o montante financeiro total, de acordo com os valores fixados no Plano de trabalho;

IV - conferir o emprego de pessoal disponibilizado pela PMESP, atestando o número de horas trabalhadas pelos policiais militares no exclusivo exercício da Atividade Delegada, bem como o montante total devido pelo Município, de acordo com os valores fixados no convênio;

V - propor as adequações que se fizerem necessárias;

VI - analisar e emitir juízo de valor sobre a regularidade da prestação de contas apresentada pela PMESP.

Art. 2º. A presidência da referida Comissão ficará a cargo do titular da pasta da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras.

Art. 3º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Paritária Controle e Fiscalização da Execução do Programa de Atividade Delegada:

I - pelo Governo do Estado de São Paulo:

- a) Cícero da Silva Pires - Tenente Coronel;
- b) Marcos Botaro Xavier - Major da PM.

II - pelo Poder Público Municipal:

- a) Luis Augusto Vaz de Arruda – Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras;
- b) Sylvio Renato Murasawa – Diretor de Políticas de Segurança Pública.

Art. 4º. Os serviços prestados em decorrência desta nomeação serão considerados como prestação de serviços relevantes ao Município.

Decreto nº 3.367/2022

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de junho de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/96A1-B18F-BA07-13BD> e informe o código 96A1-B18F-BA07-13BD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96A1-B18F-BA07-13BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR** (CPF 370.XXX.XXX-40) em 15/06/2022 15:35:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA** (CPF 255.XXX.XXX-56) em 15/06/2022 16:00:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA** (CPF 097.XXX.XXX-10) em 15/06/2022 16:27:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 15/06/2022 20:36:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/96A1-B18F-BA07-13BD>